

X ELSIMAR JOSÉ DA SILVA

SILVANO PEDRO DE SOUSA

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caridade do Piauí, realizada dia 08/09/2020, às 14:20 horas na Sede própria da Câmara Municipal de Caridade do Piauí, sob a presidência do Vereador WILMAR DA SILVA MONATO - Presidente, e por a Vereadora: MARIA DA SILVA - 1ª Secretária. Secretariada foi proferida a leitura da lista de chamada e registrar-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Francisco Manoel de Sousa Neto, e ausência dos Vereadores: Wellington do Silva Santos, Lucivaldo Alves Bento, Silvano Pedro de Sousa, Edivimar José da Silva. Achando-se em número Regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. No Expediente do dia foi feita a leitura da ata anterior a qual teve aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes. Na Ordem do Dia não houve matérias para ser deliberada e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos e para constar eu Marie do Rosário Lacerda, levei a presente Ata após lida e achada conforme vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes nesta Sessão.

Sala dos Senhores em 08 de Setembro de 2020.

PRESIDENTE - Vilmar da Silva Monato

1^o SECRETÁRIO Maria da Silva

2^o SECRETÁRIO Francisco Manoel de Sousa Neto

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caridade do Piauí, realizada dia 22 de Setembro de 2020. Às 14:20 horas na Sede própria da Câmara Municipal de Caridade do Piauí sob a Presidência do Sr. VILMAR DA SILVA MONATO Presidente, e por a Vereadora Maria da Silva - 1^a Secretária Secretária de foi procedida a leitura da lista de Chamada e registrou-se o comparecimento de todos os Vereadores; achando-se em número regimetal o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. No Expediente do dia foi feita a leitura da ata anterior, a qual teve aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes, leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 263/2020, de autoria do Vereador Francisco Manoel de Sousa Neto, Projeto de Lei nº 263/2020 "Dispõe sobre a denominação do Mercado Público Municipal, denominado de "ARISTEU NELSON RODRIGUES, localizado na Rua João Maximiliano Damas, bem na Sede deste Município - Com justificativa, o Sr. Aristeu Nelson Rodrigues, foi um Cidadão reconhecido que deixou sua história neste Município como um dos primeiros comerciantes que muito ajudou a população deste Município - leitura do Projeto de Lei nº 263/2020, após as leituras dos expedientes usaram a palavra os Vereadores: Vilmar da Silva Monato, Wellington de Silva Santos, e que foram unânimes apresentar o seu total